

PORTARIA ANAC Nº 1585/SAR, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145, e, com fundamento na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1423, de 13 de julho de 2012, publicada no DOU nº 136, de 16 de julho de 2012, seção 1 página 2, por ter conteúdo idêntico ao da Portaria nº 1404, de 12 de julho de 2012, publicada no DOU nº 135, de 13 de julho de 2012.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA